



CRC-AL

Comissão de Conduta

Relatório de Atividades

EXERCÍCIO 2024

Identificação Institucional

Endereço

Rua Dona Tereza de Azevedo, nº 1526,
Pinheiro, Maceió/AL | CEP: 57.057-570

Contato

Fone: (82) 3194-3030
E-mail: crcal@crcal.org.br

Website

www.crcal.org.br

Equipe Técnica 2024

Comissão de Conduta CRCAL

Coordenadora Aline Tereza Hora Santos

Membros Efetivos:

Tatyana Lucélia de Melo Barros Siqueira

Christiano Rodrigues Batista

Membros Suplentes:

Antônio Hermenegildo da Silva Junior

Lucas Correia de Almeida

Lucas David da Silva Lima

Presidente

Contadora Adriana Andrade Araújo

Apresentação

O exercício de 2024 marcou o início de um novo ciclo para a Comissão de Conduta do CRCAL, focando na estruturação administrativa e institucional.



Estruturação

Definição de fluxos de trabalho éticos e alinhamento com as diretrizes do Sistema CFC/CRCs.



Foco Inicial

Criação de um ambiente de trabalho pautado na integridade e transparência desde a fundação.

Constituição da Comissão

Marco Inicial

**Julho de
2024**

Renovação e Formalização

O mês de julho de 2024 marcou a formalização da nova equipe da Comissão de Conduta do CRCAL, estabelecendo um colegiado técnico dedicado ao acompanhamento da conduta institucional.

"O objetivo central foi fortalecer a governança no Sistema CFC/CRCs através de uma atuação pautada na ética e na transparência desde o primeiro dia."

Reuniões de Alinhamento

Frequência

Realização de duas reuniões fundamentais de alinhamento estratégico logo após a constituição da equipe em julho de 2024.

Pautas Principais

Definição e uniformização de entendimentos normativos e planejamento das primeiras ações preventivas da Comissão.



Desafios na Coordenação

Contexto de Transição

Durante o andamento dos trabalhos iniciais em 2024, a Coordenadora da Comissão solicitou seu desligamento do colegiado.

Impacto Institucional

O desligamento gerou a necessidade de uma pausa estratégica para reorganização das lideranças e preservação dos processos.

"A gestão da transição foi fundamental para garantir que a integridade dos trabalhos não fosse comprometida durante o período de vacância."



Fundamentação Normativa

Código de Conduta do Sistema CFC/CRCs

Base fundamental que orienta o comportamento ético e as relações institucionais, estabelecendo direitos, deveres e vedações aplicáveis a todos os integrantes do conselho.

Princípios da Administração Pública

Observância estrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em todos os atos e análises realizados pela Comissão.

Diretrizes de Governança e Integridade

Alinhamento com as boas práticas de governança pública, focando na transparência, prestação de contas e mitigação de riscos institucionais desde a fundação.

Considerações Finais

Apesar dos desafios de transição enfrentados na coordenação, o exercício de 2024 foi fundamental para lançar as bases estruturais da Comissão de Conduta do CRCAL, estabelecendo os primeiros fluxos de trabalho éticos.

O compromisso com a ética, a transparência e a integridade institucional permanece como o pilar central para o novo ciclo que se inicia em 2025.

